

## REFERENCIAL DE BIOMEDICINA

CARGA HORÁRIA MINIMA: 3200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Biomédico** desenvolve ações de suporte aos serviços médicos na prevenção, proteção e reabilitação da saúde. Realiza pesquisas científicas básicas e clínicas. Realiza análises clínicas que incluem diagnóstico laboratorial de patologias, bioquímicas, microbiológicas, parasitológicas, imunológicas e cito-hematológicas; emite laudos e administra laboratórios. Desenvolve procedimentos laboratoriais relativos à reprodução humana assistida. Realiza análises moleculares para análises forenses e diagnósticos de patologias genéticas. Atua na produção e no controle da qualidade de insumos biológicos como soros e vacinas. Realiza análise de imagens, como radiografias, ressonância magnética, sem emitir laudo. Desenvolve *softwares* e instrumentais de uso em pesquisa, para diagnóstico e para aplicação clínica. Realiza análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente e para a análise de alimentos.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Física; Química; Matemática; Estatística; Informática; Citopatologia; Imunologia; Biotecnologia Aplicada; Eco-Epidemiologia; Citologia e Histologia; Anatomia Humana; Biossegurança; Biofísica; Embriologia; Microbiologia; Genética; Genética Humana; Bioestatística; Parasitologia; Técnicas de Coleta; Bromatologia; Farmacologia; Patologias; Hematologia; Diagnóstico por Imagem; Biologia Molecular; Toxicologia Humana e Ambiental; Fisiopatologia; Bioética e Ética Profissional.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Biomédico é profissional apto a atuar em: laboratórios de pesquisa científica, hospitais, institutos de pesquisas e indústrias farmacêuticas e de bioinformática; em laboratórios de análises clínicas, laboratórios de análises ambientais e físico-químicas, laboratórios de análises bromatológicas; em bancos de sangue, clínica de reprodução humana, unidades de diagnóstico por imagens e de medicina nuclear; e em laboratórios de biologia molecular.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Anatomia; Laboratório de Histologia; Laboratório de Bioquímica e de Biologia Molecular; Laboratório de Microbiologia e de Parasitologia; Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Multimídia.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 6.684/1979.

Decreto 88.439/1983.

## REFERENCIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3.200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Bacharel em Ciências Biológicas** é profissional que formula, elabora e executa estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas em biologia celular, molecular, evolução, diversidade biológica e ecologia, além de pesquisas que se relacionem com a conservação, o melhoramento e o saneamento do meio ambiente. Também pode orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Ciências Morfológicas; Microbiologia; Imunologia; Parasitologia; Bioquímica; Biofísica; Biologia Molecular; Fisiologia; Genética; Evolução; Zoologia; Botânica; Ecologia; Conservação e Manejo da Biodiversidade; planejamento e Gestão Ambiental; Biogeografia; Educação Ambiental; Ciências Exatas, da Terra, Filosóficas e Sociais.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Bacharel em Ciências Biológicas** é profissional apto a atuar: em pesquisa básica e aplicada sobre organismos vivos, em seus múltiplos níveis organizacionais; em atividades acadêmicas em instituições de pesquisa e de ensino superior; em empresas de consultoria, laboratórios de análises clínicas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Informática; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Bioquímica e de Biofísica; Laboratório de Biologia Molecular e de Genética; Laboratório de Biologia Geral; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Botânica; Laboratório de Ecologia; estrutura adequada a atividades práticas de campo.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 6.684/1979.

## REFERENCIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 2.800 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Licenciado em Ciências Biológicas** tem a competência para lecionar nas diversas áreas das Ciências Biológicas e executar atividades inerentes ao exercício da licenciatura, além de formular, elaborar e executar estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas em biologia celular, molecular, evolução, diversidade biológica e ecologia, bem como pesquisas que se relacionem à conservação, ao melhoramento e ao saneamento do meio ambiente.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Além de conteúdos nas áreas de física, química, saúde e da formação pedagógica, que inclui visão geral da educação, de processos formativos dos educandos e de instrumentação para o ensino de Ciências e de Ciências Biológicas, no Ensino Fundamental e no Médio, são abordados temas como: Ciências Morfológicas, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Bioquímica, Biofísica, Biologia Molecular, Fisiologia, Genética, Evolução, Zoologia, Botânica, Ecologia, Conservação e Manejo da Biodiversidade, Planejamento e Gestão Ambiental, Biogeografia, e Educação Ambiental.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Licenciado em Ciências Biológicas** é profissional apto a atuar: em instituições de ensino públicas e privadas no ensino de Ciências, para os anos finais do Ensino Fundamental e de Ciências Biológicas para o Ensino Médio; em atividades acadêmicas em instituições de pesquisa e de ensino superior; em empresas de consultoria, laboratórios de análises clínicas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Informática; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Bioquímica e de Biofísica; Laboratório de Biologia Molecular e de Genética; Laboratório de Biologia Geral; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Botânica; Laboratório de Ecologia; Estrutura adequada a atividades práticas de campo.

### Legislação Pertinente

Lei 6.684/1979.

## REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **bacharel em Educação Física** está apto a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas. A atuação profissional acontece por meio das manifestações e expressões do movimento humano, tais como: exercício físico, ginástica, jogo, esporte, luta/artes marciais e dança. É capaz de pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar campos da prevenção, promoção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

O bacharel em Educação Física tem como objeto de estudo o movimento humano, utilizando-se e apropriando-se dos conhecimentos das ciências da saúde, biológicas, humanas e sociais, nas suas dimensões: sócio-filosóficas, científico-tecnológicas, técnico-funcionais, biodinâmicas e comportamentais.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Educador Físico** é profissional apto a atuar em vários campos, como clubes, academias de ginástica, empresas, indústrias, clínicas, hospitais, hotéis, parques, meios de comunicação e residências.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Ginásio Poliesportivo; Quadras cobertas e descobertas; Campo de Futebol; Pista de Atletismo; Piscina; Sala Multiuso; Ginásio de Lutas; Ginásio de Ginástica; Sala de Musculação; Laboratório de Anatomia; Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Fisiologia do Exercício; Laboratório de Cinesiologia/Biomecânica; Laboratório de Comportamento Motor; Laboratório de Cineantropometria.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 9.696/1998.

# EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 2800 horas

## PERFIL DO EGRESSO

O **Educador Físico** apresenta competências relativas à compreensão do papel social da escola, ao domínio do conhecimento pedagógico e de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e competências referentes ao domínio dos conteúdos específicos da Educação Física, seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar. Essas competências são desenvolvidas por meio das manifestações e expressões do movimento humano, como: exercício físico, ginástica, jogo, esporte, luta/artes marciais e dança. Ademais, esse educador será capaz de pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a aplicação, dentro do ambiente escolar, das atividades relacionadas aos campos da educação e reeducação motora, da formação cultural e esportiva, da prevenção e da promoção da saúde, do lazer, da gestão de eventos e de projetos de caráter educacional relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas. Deverá também estar apto para diagnosticar as expectativas e as necessidades dos estudantes nos diferentes níveis de ensino que compõem a educação básica, de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas educacionais em Educação Física e que contemplem os princípios da interdisciplinaridade e inclusão.

## TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Conhecimentos sócio-filosóficos, educacionais e pedagógicos empregados na docência. Esses conhecimentos devem estar integrados ao objeto de estudo específico da Educação Física, isto é, o movimento humano, nas suas dimensões: científico-tecnológicas, técnico-funcionais, biodinâmicas e comportamentais.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Educador Físico** é profissional apto a atuar na educação formal desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

## INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Ginásio poliesportivo; Quadras cobertas e descobertas; Campo de Futebol; Pista de Atletismo; Piscina(s); Sala(s) multiuso(s); Ginásio de lutas; Ginásio de Ginástica; Sala de Musculação; Laboratório de Anatomia; Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Práticas Pedagógicas; Laboratório de Fisiologia do Exercício; Laboratório de Cinesiologia/Biomecânica; Laboratório de Comportamento Motor; Laboratório de Cineantropometria.

## LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 9.696/1998.

## REFERENCIAL DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Enfermeiro** é um profissional que planeja, organiza, supervisiona e avalia a assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade. Presta cuidados de enfermagem em casos de maior complexidade técnica e a pacientes graves com risco de vida. Atua na promoção, na prevenção, na recuperação e na reabilitação dos processos saúde-doença. Desenvolve atividades gerenciais, administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. Realiza a consulta de enfermagem e presta serviços de consultoria e auditoria de Enfermagem.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Anatomia, Fisiologia, Histologia, Bioquímica, Biofísica, Microbiologia, Patologia, Farmacologia, Parasitologia, Biologia, Genética, Psicologia, Sociologia, Educação em Saúde, Processo de Trabalho, Humanização, Ética e Bioética, Fundamentos de Enfermagem, Assistência de Enfermagem ao Indivíduo, à Família e à Comunidade nos ciclos de atenção primária, secundária e terciária, Administração de Enfermagem, Ensino de Enfermagem.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Enfermeiro** é profissional apto a atuar: em rede básica de serviços de saúde; em escolas e creches; em empresas, hospitais gerais e especializados, clínicas e ambulatórios; em instituições de ensino de nível técnico e superior, secretarias de saúde, domicílio, casas de parto, consultórios de enfermagem.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório de Histologia, Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Biofísica; Laboratório de Informática; Laboratórios Didáticos com Unidades de Enfermagem; Convênios com Serviços de Saúde (Hospitais e Centro de Saúde) para desenvolvimento de atividades práticas.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 7.498/1986.

Decreto 94.406/1987.

## REFERENCIAL DE FARMÁCIA

Carga horária mínima: 4000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Farmacêutico** atua em pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, de fármacos, de medicamentos, de cosméticos, de saneantes, de domissanearios e de correlatos. Atua na dispensação de medicamentos e correlatos, na atenção farmacêutica, na farmacoterapia, na biofarmácia, na radiofarmácia, na farmácia oncológica, na fitoterapia e na homeopatia. Na área de análises clínicas e toxicológicas, realiza, interpreta, emite laudos e pareceres, responsabiliza-se tecnicamente, bem como coleta material biológico para análises laboratoriais e toxicológicas. Pesquisa, desenvolve, seleciona, produz e controla de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia. Na área de alimentos, interpreta, avalia, emite laudos e pareceres e responsabiliza-se, tecnicamente, por análises de alimentos. Realiza análises para saneamento do meio ambiente. Atua em banco de leite humano e nutrição parenteral. Pode, ainda, atuar no ensino, na pesquisa, no planejamento, no gerenciamento, na administração, na garantia de qualidade, na regulamentação e na fiscalização de medicamentos, de alimentos, de análises clínicas e toxicológicas.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Anatomia; Bioestatística; Biossegurança; Botânica; Citologia Básica; Embriologia; Fisiologia; Genética; Histologia; Métodos Matemáticos e Estatísticos; Química; Bioética; Métodos e Processos Analíticos Instrumentais; Métodos e Processos Físicos para a área da Saúde; Bioquímica Básica; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Enzimologia; Epidemiologia; Farmacologia; Imunologia Básica; Microbiologia Básica; Parasitologia Básica; Patologia; Toxicologia; Gestão Social; Química Farmacêutica; Gestão de Empresas Farmacêuticas; Atenção Farmacêutica; Biologia Molecular Aplicada; Bioquímica Clínica; Citologia Clínica; Garantia e Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e em Análises Clínicas; Gestão da Qualidade em Alimentos; Hematologia Clínica e Hemoterapia; Imunologia Clínica; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Toxicologia Clínica; Cosmetologia; Farmácia Hospitalar; Farmacotécnica; Fitoterapia; Homeopatia; Saúde Pública; Tecnologia Farmacêutica; Bioquímica de Alimentos; Biotecnologia em Alimentos; Bromatologia; Nutrição; Microbiologia em Alimentos; Tecnologia em Alimentos; Toxicologia em Alimentos; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Farmacêutico** é profissional apto a atuar em farmácias comunitárias, hospitalar, homeopática e de manipulação e em dispensários; em radiofarmácia, biofarmácia, farmácia oncológica, fitoterapia e em nutrição parenteral; em indústrias de alimentos; de medicamentos, de cosméticos, de insumos e correlatos e em bancos de leite; em laboratórios de análises clínicas e toxicológicas; em hemocentros e em bancos de sangue; em laboratórios de análises ambientais, em centros de pesquisa e ensino.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratórios de Anatomia; Laboratórios de Biologia Celular; Laboratórios de Histologia; Laboratórios de Embriologia; Laboratórios de Patologia; Laboratórios de Fisiologia; Laboratórios de Farmacologia; Laboratórios de Microbiologia; Laboratórios de Imunologia; Laboratórios de Parasitologia; Laboratórios de Química Analítica; Laboratórios de Química Farmacêutica; Laboratórios de Química Geral e Inorgânica; Laboratórios de Química Orgânica e de Físico-Química; Laboratórios de Hematologia Clínica; Laboratórios de Citologia Clínica; Laboratórios de Citopatologia; Laboratórios de Toxicologia; Laboratórios de Controle de Qualidade; Laboratórios de Bioquímica; Laboratórios de Bromatologia; Laboratórios de Bioquímica de Alimentos; Laboratórios de Tecnologia de Alimentos; Laboratórios de Farmacognosia e de Fitoterapia; Laboratórios de Homeopatia; Laboratórios de Tecnologia Farmacêutica; Laboratórios de Produção e Síntese de Fármacos; Laboratórios de Farmácia Escola; Laboratório-Escola de Análises Clínicas.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 3.820/1960.

Lei 5.991/1973.

## REFERENCIAL DE FISIOTERAPIA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Fisioterapeuta** é profissional que atua na atenção à saúde, intervindo sobre o movimento do corpo humano em todas as suas formas de expressão e de potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas. Tem como objetivos preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional até a eleição e a execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Conhecimentos Biotecnológicos; Fundamentação, História, Ética e Aspectos Filosóficos e Metodológicos da Fisioterapia; Função e Disfunção do Movimento Humano; Cinesiologia; Cinesiopatologia; Cinesioterapia; Recursos Semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Fisioterapeuta** apto a atuar: em hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios, centros de recuperação (reabilitação), clubes desportivos, equipes de saúde coletiva, equipes de vigilância sanitária, faculdades, centros universitários, universidades e empresas.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Anatomia; Laboratório de Microscopia (citologia, histologia, embriologia e patologia); Laboratório de Fisiologia e Farmacologia; Laboratório de Cinesiologia e Cinesioterapia; Laboratório de Eletrotermofototerapia; Laboratório de Terapias Manuais; Centro de Simulação de Práticas Profissionais; Clínica-Escola.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto-Lei 938/1969.

Lei 6.316/1975.

Lei 10.424/2002.

Lei 8.856/1994.



## REFERENCIAL DE FONOAUDIOLOGIA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Fonoaudiólogo** é um profissional generalista voltado para compreender a comunicação do ser humano em seus aspectos educativos e de saúde. É capaz de prevenir, avaliar, diagnosticar e atender os distúrbios da comunicação, bem como de aperfeiçoar os padrões de voz, audição, fala, linguagem e deglutição.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Constituição do ser humano; relações sociais; psiquismo; linguagem; fala; voz; audição; aprendizagem como condição para a compreensão da gênese e desenvolvimento das alterações da comunicação; órgãos do sistema estomatognático e de deglutição; métodos clínicos utilizados para prevenir, aperfeiçoar, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios de linguagem, fala, voz e audição.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Fonoaudiólogo** é profissional apto a atuar: como profissional liberal, em berçários, creches, pré-escolas, escolas, indústrias, clínicas e hospitais; em pesquisas clínicas e experimentais em Universidades e órgãos governamentais da saúde e educação; em serviços públicos de saúde e/ou em órgãos oficiais de atenção à saúde; em hospitais no atendimento e reabilitação das desordens da deglutição; em equipes multidisciplinares na realização da Triagem Auditiva Neonatal, e em avaliações de audição ou linguagem; em companhias de teatro e cinema, de canto, de telecomunicações com profissionais que têm a comunicação como instrumento de trabalho.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratórios de Anatomia e de Histologia; Clínica-Escola.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 6.965/1981.

## REFERENCIAL DE MEDICINA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 7200 horas.

### PERFIL DO EGRESSO

O **Médico** é profissional que atua na promoção da saúde, na prevenção e no tratamento de doenças e na reabilitação das pessoas, na perspectiva individual e coletiva, com visão holística do ser humano e de acordo com princípios éticos. Realiza procedimentos clínicos e cirúrgicos em ambulatório e atendimento inicial das urgências e das emergências em todas as fases do ciclo biológico. Avalia, sistematiza e decide as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas. Encaminha casos, reconhecendo suas limitações, de acordo com a organização do Sistema Único de Saúde do País. Gerencia e administra o trabalho, os recursos físicos, os materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde, avaliando a relação custo-benefício.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença; bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos; Meios de abordagem ao paciente para realizar história clínica e exame físico; Fisiopatologia dos sinais e sintomas das doenças, abordando necessariamente as grandes áreas – Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Medicina Preventiva e Clínica Médica; Diagnósticas, prognóstico e conduta terapêutica; Promoção da saúde e processos fisiológicos – gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e do processo de morte.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Médico** é profissional apto a atuar: no serviço público ou privado, nos nível primário em unidades básicas de saúde, na comunidade, em ambulatórios gerais e pronto-socorros, no nível secundário em ambulatórios de especialidade e no nível terciário em hospitais; em instituições de ensino e de pesquisa; em clínicas e em consultórios públicos, privados ou da saúde complementar em planos de saúde e em convênios médicos.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratórios de Anatomia; Laboratórios de Histologia; Laboratórios de Bioquímica; Laboratórios de Fisiologia; Laboratórios de Farmacologia; Laboratórios de Imunologia; Laboratórios de Microbiologia, Parasitologia e Patologia; Laboratório para treinamento de habilidades clínicas, cirúrgicas e de comunicação; Ambientes de prática médica nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 3.268/1957.

Lei 11.000/2004.

## REFERENCIAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4.000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Médico Veterinário** atua na prática clínica veterinária, em todas as suas modalidades, incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia e fisiopatologia da reprodução com ênfase nos aspectos investigativos e laboratoriais, visando à determinação de agentes e de fatores causais, de diagnósticos e de tratamentos médicos ou cirúrgicos de enfermidades de diferentes naturezas. Atua na atenção à saúde animal e à pública, elaborando, executando e gerenciando sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução, melhoramento genético, exploração sustentável econômica e ecologicamente, incluindo agronegócios, atentando ao bem-estar animal. Executa a inspeção sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal e de seus derivados. Planeja, executa, gerencia e avalia programas em saúde, epidemiologia, controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, do saneamento ambiental, da produção e do controle de produtos biológicos. Atua na docência e na pesquisa científica principalmente nas áreas de ciências agrárias, biológicas e da saúde.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Morfofisiologia dos Animais Domésticos; Biologia Molecular e Genética; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Ciências Humanas e Sociais; Economia, Administração Rural e Empreendedorismo; Patologia Animal; Diagnóstico por Imagem; Farmacologia e Toxicologia; Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Clínica Cirúrgica; Clínica Médica e Terapêutica; Biotecnologia e Fisiopatologia da Reprodução; Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; Alimentação e Nutrição Animal; Criação de Animais Domésticos e Silvestres.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Médico Veterinário** é profissional apto a atuar: em âmbito público e privado, em clínicas e hospitais veterinários; em estabelecimentos que processam produtos de origem animal; em fazendas e estabelecimentos agroindustriais; em defesa sanitária animal e em saúde pública nas esferas municipal, estadual e federal; em indústrias de fármacos e em produtos biológicos de uso veterinário; em instituições de ensino, centros de pesquisas e no desenvolvimento de biotecnologias.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Hospital Veterinário com Centros Cirúrgicos; Fazenda Escola; Laboratório de Anatomia Animal; Laboratório de Anatomia Patológica Animal; Laboratório de Histologia; Laboratório de Microbiologia, Virologia e Imunologia; Laboratório de Parasitologia; Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório de Tecnologia de Alimentos; Laboratório de Reprodução Animal; Unidade de Diagnóstico por Imagem.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 5.517/1968.

Lei 10.673/2003.

Decreto-Lei 6.4704/1969.

## REFERENCIAL DE NUTRIÇÃO

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Nutricionista** atua em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e a nutrição se apresentem fundamentais para promoção, manutenção, recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica política, social e cultural, visando a segurança alimentar, nutricional e o direito humano à alimentação adequada.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Anatomia; Fisiologia; Histologia; Genética; Segurança Alimentar; Bioestatística; Bioquímica; Microbiologia; Química Orgânica e Experimental; Bromatologia; Ciências da Alimentação e Nutrição; Ciências e Tecnologias dos Alimentos; Parasitologia, Imunologia; Patologia da Nutrição; Gastronomia; Dietoterapia; Higiene, Saneamento, Legislação e Vigilância Sanitária.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Nutricionista** é profissional apto a atuar: na área de saúde pública, na formulação e na avaliação, no diagnóstico e no acompanhamento do estado nutricional de indivíduos sadios e enfermos; em unidades de alimentação e nutrição, no planejamento, na supervisão, na coordenação, no gerenciamento, na implementação e na execução de atividades na área de alimentação, de nutrição e de saúde; em atividades de ensino, pesquisa, auditoria, assessoria e consultoria na área de alimentação e de nutrição; em restaurantes, bares, hotéis, hospitais, clínicas, creches, escolas, instituições asilares, SPAs, academias, clubes esportivos, indústria, laboratórios de controle de qualidade de alimentos, *marketing*, unidades básicas de saúde.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Nutrição e Dietética; Laboratório de Anatomia; Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Histologia; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Avaliação Nutricional; Laboratório de Informática.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 8.234/1991.

## REFERENCIAL DE ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Dentista** é profissional que realiza atividades de diagnóstico, planejamento e execução de tratamentos odontológicos, atuando na promoção, na manutenção, na prevenção e na recuperação da saúde. Interage com os outros profissionais da saúde, atendendo crianças, adultos e idosos, em diferentes níveis de complexidade. Pode atuar como pesquisador e exercer atividades de ensino e de pesquisa.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Biologia; Histologia; Anatomia; Fisiologia; Bioquímica e Patologia; Patologia Bucal; Semiologia e Radiologia; Materiais Dentários; Oclusão; Dentística; Endodontia; Periodontia; Prótese; Implantodontia; Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; Clínica Odontopediátrica; Medidas Ortodônticas Preventivas.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Dentista** é profissional apto a atuar: na iniciativa privada, em consultório odontológico próprio, ou como assalariado em clínicas particulares, em cooperativas, em empresas de atendimento odontológico; em instituições de ensino como docente e como pesquisador; no setor público, em consultórios odontológicos ou como gestor de serviços de saúde.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Ciências Morfológicas; Laboratório de Ciências Fisiológicas; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Microscopia e de Técnicas Histológicas; Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas; Laboratório de apoio às atividades clínicas; Instalações de Prótese Clínica; Clínica de Ensino; Clínica de Ensino de Radiologia.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 4.324/1964.

Lei 5.081/1966.

Lei 6.215/1975.

Decreto 68.704/1971.

## REFERENCIAIS DE PSICOLOGIA

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4000 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Psicólogo** é profissional capaz de compreender os múltiplos referenciais que orientam a Psicologia na forma de apreender os fenômenos e processos psicológicos em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sócio-culturais. É capacitado para conduzir o processo de investigação científica, respeitando os desafios teóricos e metodológicos que lhe são pertinentes. Atua em diferentes contextos, na promoção da saúde, do desenvolvimento da qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades. Orienta sua prática profissional no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade, da integridade do ser humano, com responsabilidade sócio-ambiental e demais princípios éticos que regem a sua profissão.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Anatomia; Fisiologia; Neurofisiologia; Psicofarmacologia; Sociologia; Antropologia; Fundamentos, métodos e procedimentos para investigação em psicologia; Métodos e procedimentos de investigação científica em psicologia e suas relações epistemológica, teórica e metodológica com ciências sociais, ciências biológicas e da saúde, e com áreas de conhecimentos das ciências humanas; Teorias, métodos, técnicas e procedimentos de intervenção no âmbito da psicologia, diagnóstico e avaliação psicológica, processo de elaboração e execução de projetos de pesquisa em psicologia nas seguintes especialidades: Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia Clínica, Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Psicologia do Esporte, Psicologia Hospitalar, Neuropsicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Psicologia do Trânsito. História e referências filosóficas dos vértices teóricos e metodológicos da psicologia.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Psicólogo** é apto a atuar: em escolas, creches, instituições de ensino superior; em órgãos públicos e privados de avaliação, acompanhamento e apoio ao processo ensino-aprendizagem ou que capacitam para a educação em saúde, na reeducação e terapia psicomotora; na investigação, avaliação e intervenção na aprendizagem de habilidades e conteúdos acadêmicos; em hospitais, clínicas e serviços de especialidades em saúde; em consultórios privados; em unidades básicas de saúde, centros de atenção psicossocial; em centros de treinamentos esportivos; em empresas, autarquias e organizações públicas e privadas; em consultorias no desenvolvimento organizacional; desenvolvimento e capacitação de equipes de trabalho; seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoal; estudo e planejamento das condições de trabalho; estudo e diagnóstico em saúde do trabalhador; em planejamento e execução de políticas públicas de cidadania, direitos humanos e prevenção à violência; nas avaliações psicológicas no sistema judiciário; na elaboração de laudos, pareceres e perícias para subsídios de processos; na atenção psicológicas a detentos e familiares; no estudo e avaliação dos processos psicológicos e psicossociais relacionados aos problemas de trânsito.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratório de Anatomia; Laboratório de Fisiologia; Laboratório de Neurofisiologia; Laboratório de Psicofarmacologia; Laboratório de Experimentação e de Observação do Comportamento; Laboratório/grupo de Pesquisa em P Laboratório de Psicologia; Serviço Escola de Psicologia.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Lei 4.119/1962.

Decreto-Lei 190/1991.

## REFERENCIAL DE TERAPIA OCUPACIONAL

**CARGA HORÁRIA MÍNIMA:** 3200 horas

### PERFIL DO EGRESSO

O **Terapeuta Ocupacional** é profissional da área da saúde que avalia, planeja, executa, acompanha, coordena e supervisiona ações para a promoção da autonomia e da emancipação das pessoas em suas atividades cotidianas ligadas à problemática de ordem física, sensorial, psicológica, mental, educacional e social. Além disso, tem habilidade técnico-científica para atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar na perspectiva do cuidado integral do ser humano e para produzir e divulgar conhecimentos e tecnologias.

### TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

Anatomia; Neuroanatomia; Fisiologia; Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia; Atividades e Recursos Terapêuticos; Ciências Sociais; Cinesiologia; Cinesioterapia; Desenvolvimento Humano e Atividade; Processo de Envelhecimento; Ergonomia e Saúde Ocupacional; Estatística Descritiva; Estatística Indutiva; Fundamentos da Terapia Ocupacional; Indicação e Confecção de Órteses e Próteses; Métodos e Técnicas da Avaliação em Terapia Ocupacional; Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional; Patologia; Processo Saúde e Doença; Psicologia do Desenvolvimento; Terapia Ocupacional Aplicada; Bioética e Ética Profissional.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O **Terapeuta Ocupacional** é apto para atuar: em unidades de Saúde da Família, unidades básicas de saúde e em ambulatórios; em consultórios, centros e clínicas de reabilitação; em Centros de Atenção Psicossocial, hospitais gerais e especializados, centros de convivência; em asilos, casas-lar; residências terapêuticas, sistemas prisionais e cooperativas de trabalho; em fundações e em projetos de reeducação social; em projetos sociais, albergues, órgãos de controle social, creches e escolas; empresas, instituições de ensino superior; em consultorias e em pesquisas.

### INFRAESTRUTURA RECOMENDADA

Laboratórios de Anatomia; Laboratórios de Biofísica e Bioquímica; Laboratórios de Microscopia; Laboratórios de Fisiologia; Laboratórios de Imunologia, Parasitologia e Microbiologia; Atividades corporais, expressivas e dramáticas; Laboratórios de Atividades e Recursos Terapêuticos; Laboratórios de Atividades da Vida Diária, Prótese e Órtese; Laboratórios de Cinesiologia e Cinesioterapia; Clínica Escola.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto-Lei 938/1969.